

SILVA. **AO OESTE – LADO DIREITO, único segmento**, do vértice G ao vértice H, no sentido norte-sul com um ângulo interno de 90°0'0" e uma distância de 19,17m, limitando-se com TERRAS DE FRANCISCO EUDES ALVES. a MM^a. Juíza que se expedisse o presente, através do qual ficam os possíveis interessados **CITADOS**, no **prazo de 15 (quinze) dias**, responderem ao pedido da parte autora, sob pena de **REVELIA E CONFISSÃO**. Eusébio/CE, 23 de março de 2016. Eu, Neide Rodrigues de Queirós, Diretora de Secretaria, o digitei. Flávia Pessoa Maciel, Juíza de Direito Titular.

COMARCA DE EUSEBIO - 3ª VARA DA COMARCA DO EUSÉBIO

COMARCA DE EUSÉBIO
SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo nº 10689-11.2015.8.06.0075
Classe: Recuperação Judicial
Assunto: Concurso de Credores
Requerente: Metalmeccânica Maia Ltda.

A Doutora Rejane Eire Fernandes Alves, MM, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Eusébio/CE, em virtude da lei etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da empresa METALMECÂNICA MAIALTD.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.397.886/0001-11 foi proposta ação de Recuperação Judicial, cujo resumo é do teor seguinte: DO PEDIDO INICIAL(...) "Ante o exposto, e considerando que o presente pedido obedece ao disposto na legislação de regência, bem como que todos os documentos ora juntados (Docs. 01 a 17) estão de acordo com os artigos 48 e 51, e incisos, da Lei 11.101/05, a Requerente serve-se da presente para requerer se digne Vossa Excelência a: a) Deferir o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa, nos termos do artigo 52 do mesmo diploma, determinando a publicação de Edital para conhecimento dos credores, e aguardando-se pelo prazo legal a apresentação do plano de recuperação judicial; b) Determinar, com base no art. 6º da LFR, que deverão ser suspensas as ações e execuções contra a requerente. Dá-se à causa, para fins de alçada, o valor de R\$ 167.537.279,13 (cento e sessenta e sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta reais e treze centavos)." DA DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (fls.234/235): "Cuida-se de pedido de processamento de recuperação judicial formulado por Metalmeccânica Maia Ltda. Em sede de apreciação de preliminar verifico presentes os requisitos necessários ao pedido de recuperação Ordinária com previsão no art. 48 da Lei 11.105/05, a saber: exercício de atividade há mais de dois anos (fl.109); inexistência de falência ou recuperação judicial ou especial anterior (fl.24); inexistência de condenação por crime falimentar (fl.26/27 e 29/31). Expostas à suficiência as causas e razões da crise e instruída ainda a ação com a relação dos bens particulares dos sócios e administradores da devedora (fls.125/127), extratos atualizados das contas bancárias da devedora (fls.129/181); certidões dos cartórios de protesto (fls.183/195); relação das ações judiciais (fls.197), (fls.199/205); demonstrações contábeis dos últimos três exercícios e balanço patrimonial especial (fls. 50/71) relação dos empregados (fls.94/102) certidão de regularidade na Junta Comercial (fl.104) relação dos credores (fls.73/92) passo as seguintes determinações: Nomeio para funcionar como administrador judicial Carlos Eduardo de Lucena Castro conforme cadastro na secretaria desta vara. Determino a suspensão das ações ou execuções, exceto as de quantias ilíquidas, trabalhistas, fiscais, fiduciárias e ACC. Determino ainda a apresentação de demonstrações contábeis mensais. Intimem-se o Ministério Público e a fazenda Pública nos níveis da União, Estado e Município. Expeça-se o Edital, que deverá conter a relação nominal dos credores, o resumo do pedido e da decisão e a advertência acerca dos prazos para habilitações de crédito, na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/05 (15 dias) e para que apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentada pelo devedor, nos termos do art. 55 da mesma lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, Eu Francisco Márcio Silva Januário, Diretor de Secretaria, matrícula 10167, o digitei e subscrevo.

Rejane Eire Fernandes Alves
Juíza de Direito Titular

CLASSE I – CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO

N.º	CREADOR	CPF	PROCESSO TRABALHISTA	VALOR
1	Alexandre Vieira Pimenta	044.856.313-46	0000199-80.2012.5.07.0034	687.686,40
2	Antonio Stenio Costa Gadelha	022.175.733-30	0001285-32.2011.5.07.0031	10.227,12
3	Carlos Antonio Batista de Oliveira	217.660.388-59	0000606-32.2011.5.07.0031	200.000,00
4	Erivan Pedro de Mendonça	316.493.273-15	0000270-91.2012.5.07.0031	30.000,00
5	Francisco Iranildo Sousa Silva	022.970.733-56	0001286-17.2011.5.07.0031	13.860,57
6	Francisco Venicio Sousa	781.943.773-15	0001799-48.2011.5.07.0010	191.762,86
7	Fred Allisson Ribeiro Ramos	044.866.733-95	0001845-71.2011.5.07.0031	100.000,00
8	George Luiz Canuto	053.542.943-63	0002059-48.2014.5.07.0034	800.000,00

9	Gleudson de Souza Brazil	019.681.873-75	0000067-66.2011.5.07.0031	161.509,20
10	José Claudiano Lima Verde	015.790.363-09	0002071-76.2011.5.07.0031	30.000,00
11	Jose Elionardo de Lima	752.676.163-20	0001287-02.2011.5.07.0031	15.105,54
12	Laureano Cirilo de Sousa	020.306.963-31	0000156-89.2011.5.07.0031	200.000,00
13	Lenildo de Jesus	584.395.603-20	0001337-48.2013.5.07.0034	400.000,00
14	Marcelo Rodrigues da Silva	368.466.228-37	0001342-36.2014.5.07.0034	27.897,59
15	Paulo Henrique de Abreu Oliveira	607.173.653-60	0000288-35.2014.5.07.0034	19.147,72
16	Ronaldo Firmino dos Santos	008.486.023-58	0000861-87.2011.5.07.0031	250.000,00
17	Vladiston Viana Eufrásio	385.077.493-72	0002016-14.2014.5.07.0034	46.000,00
18	Wemerson Angelo Façanha e outros (Josiel Nunes)	023.332.223-01	0000108-19.2014.5.07.0034	1.041,05
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS				
N.º	CREADOR	CNPJ	VALOR (R\$)	VALOR (US\$)
1	ACOS CONTINENTE IND. E COM. LTDA	00.080.714/0002-38	162.522,37	-
2	ACOS MOTTA PROD. SIDERURGICO LTDA	57.643.645/0004-02	97.262,17	-
3	ACOVISA IND. COM. DE ACOS ESPECIAIS LTDA	00.987.098/0001-12	5.628,88	-
4	AMADA DO BRASIL LTDA	14.234.135/0001-26	15.630,03	-
5	APEFFER COM DE FERRAMENTAS, EPIS E MAQ L	06.962.260/0001-24	2.261,85	-
6	BANCO BRADESCO S.A – Matriz	60.746.948/0001-12	2.102.482,94	3.992.702,96
7	BANCO BRADESCO S.A – Filial 02	60.746.948/0002-01	-	2.700.000,00
8	BANCO DAYCOVAL S.A	62.232.889/0001-90	847.059,75	-
9	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	3.291.853,63	-
10	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A	07.237.373/0152-32	3.156.401,03	1.131.731,54
11	BANCO GUANABARA S.A	31.880.825/0001-16	2.708.926,45	-
12	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A	07.450.604/0001-89	998.009,14	951.322,25
13	BANCO SAFRA S.A	58.160.789/0001-28	1.372.016,72	2.285.129,60
14	SAN CO VOTORANTIM S.A – MASSAU BRANCH -BAHAMAS	59.588.111/000103	-	3.700.000,00
15	BAYA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	49.597.461/0001-82	11.313,80	-
16	BDA BARRETOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	11.516.329/0001-26	19.980,50	-
17	BELENUS DO BRASIL LTDA	05.151.518/0001-40	2.736,57	-

18	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	13.000.000,00	-
19	CAPITAL COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	51.553.063/0001-06	1.256,25	-
20	CITIBANK, N.A	33.479.023/0001-80	-	2.764.588,97
21	COMPANHIA DE INTEGRACAO PORTUARIA DO CEARA	01.256.678/0001-00	846.687,72	-
22	CSN - COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	33.042.730/0041-00	163.775,76	-
23	DAEWOO INTERNATIONAL CORPORATION	INST. ESTRANGEIRA	-	5.046.987,82
24	DGB COMERCIAL LTDA	72.207.509/0001-10	1.539,88	-
25	ELETRICA SAO BRAZ	06.144.825/0001-66	6.750,00	-
26	EMPIRE RESOURGES INC	INST. ESTRANGEIRA	-	1.327.294,58
27	FATIMA FERRO E ACO LTDA	08.891.241/0001-80	11.458,00	-
28	FERCOI S/A - D1V1SAO SETEFER	60.806.460/0005-67	23.757,05	-
29	FERREIRA COMERCIO DE CIMENTOS LTDA	10.479.945/0001-91	21.560,00	-
30	FERRUSI COM. E SERVICOS LTDA	41.070.285/0001-14	4.524,00	-
31	FRIMOX QUIMICA	57.485.591/0001-51	15.355,00	-
32	GASPARINI DO BRASIL S.A	04.575.041/0001-67	6.509,76	-
33	GERDAU ACOS LONGOS S.A	07.358.761/0213-28	101.384,54	-
34	HSBC BANK BRASIL S.A	01.701.201/0001-89	-	4.236.083,74
35	IKK DO BRASIL IND E COM. LTDA	43.812.411/0002-75	3.097,50	-
36	INDUFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	62.173.661/0001-76	3.770,97	-
37	INTERSTEEL ACOS E METAIS LTDA	67.889.634/0001-18	6.757,38	-
38	ITAU UNIBANCO S.A	60.701.190/0001-04	329.000,00	4.000.000,00
39	JOAO TIAGO DE OLIVEIRA - EPP	02.674.263/0001-01	25.000,00	-
40	KLIN LOGISTICA LTDA - Matriz	08.989.198/0001-90	1.620,00	-
41	KLIN LOGISTICA LTDA - Filial 02	08.989.198/0002-70	50.533,33	-
42	LAPEFER COM E IND DE LAMINADOS LTDA	60.869.203/0001-40	34.747,44	-
43	MADEIREIRA RIO BRANCO LTDA	23.734.585/0001-79	1.130,00	-
44	MAPEL MANUTECAO PECAS EMPILHADEIRAS LTDA	53.953.436/0002-42	4.700,00	-
45	MICRONLINE FILTRACAO LTDA	62.591.698/0001-14	2.352,00	-
46	NELMETAIS TECNOLOGIA E COM. DE METAIS LTDA	07.187.179/0001-87	8.534,84	-
47	NOVUM DISTRIBUIDORA DE PECAS IND. E AUTO	08.318.220/0001-70	7.187,00	-
48	NUCOR TRADING S.A	INST. ESTRANGEIRA	-	3.081.157,20
49	PERFISUL IND E COMERCIO LTDA III LTDA	02.759.697/0001-04	15.310,98	-
50	PH INDUSTRIAL LTDA	05.515.577/0003-11	2.058,00	-
51	PRAAG S.A	INST. ESTRANGEIRA	-	1.310.485,34
52	R L COELHO SERVIÇOS ME	07.300.985/0001-10	1.000,00	-
53	ROMI (INDUSTRIAS ROMI S.A)	56.720.428/0014-88	114.628,91	-
54	RTR COMERCIO DE FERRAMENTAS E SERV LTDA	08.236.678/0001-80	1.953,48	-

55	RUDOLPH FIXACOES LTDA	04.075.953/0001-70	3.238,90	-
56	SALZGITTER INTERNATIONAL	MANNESMAN INST. ESTRANGEIRA	-	2.885.570,27
57	SCHNELL BRASIL S.A	05.405.307/0001-96	4.461,04	-
58	SP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO AO TRABALHO	59.609.123/0012-20	1.658,01	-
59	STEMCOR UK LIMITED	INST. ESTRANGEIRA	-	2.419.157,86
60	TEC FIXADORES LTDA	05.377.529/0001-42	2.035,00	-
61	TETRAFERRO LTDA	62.886.049/0001-40	94.180,81	-
62	TRASTEEL INTERNATIONAL S.A	INST. ESTRANGEIRA	-	2.560.556,72
63	USIMINAS – SOLUCOES EMACO USIMINAS S.A	42.956.441/0009-69	253.226,65	-
64	VALFILM NORDESTE IND.COM	04.613.520/0001-20	4.227,19	-
65	WEG INDUSTRIAS S.A QUÍMICA	12.006.058/0001-21	99.848,94	-

Eusébio/CE, em 26 de fevereiro de 2016

Rejari Eire Fernandes Alves
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE FRECHEIRINHA - VARA UNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA

1655-97.2015.8.06.0079/0 – INTERDIÇÃO – REQUERENTE: JAQUELINE LIMA SILVA. REQUERIDO(A): JAKIELE LIMA SILVA. “INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: Fica(m) intimado(s) para comparecer(em) à audiência de interrogatório designada para o dia 05 de abril de 2016, às 09:00 horas, neste fórum. Frecheirinha-CE., 22 de março de 2016. Dr. Bruno dos Anjos – Juiz Substituto titular.” INT. DR(S). FRANCISCO UBIRATAN PONTES DE ARAÚJO(OAB/CE 25.812).

2034-38.2015.8.06.0079/0 – INTERDIÇÃO – REQUERENTE: MARIA FERREIRA DA SILVA. REQUERIDO(A): BENEDITA SILVA SERAFIM. “INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: Fica(m) intimado(s) para comparecer(em) à audiência de interrogatório designada para o dia 05 de abril de 2016, às 09:30 horas, neste fórum. Frecheirinha-CE., 22 de março de 2016. Dr. Bruno dos Anjos – Juiz Substituto titular.” INT. DR(S). FRANCISCO UBIRATAN PONTES DE ARAÚJO(OAB/CE 25.812).

2165-13.2015.8.06.0079/0 – INTERDIÇÃO – REQUERENTE: EDILEUDA SILVA MENEZES. REQUERIDO(A): ACLECIANO SILVA MENEZES. “INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: Fica(m) intimado(s) para comparecer(em) à audiência de interrogatório designada para o dia 05 de abril de 2016, às 10:00 horas, neste fórum. Frecheirinha-CE., 22 de março de 2016. Dr. Bruno dos Anjos – Juiz Substituto titular.” INT. DR(S). FRANCISCO UBIRATAN PONTES DE ARAÚJO(OAB/CE 25.812).

2120-72.2016.8.06.0079/0 – INTERDIÇÃO – REQUERENTE: MARIA ARAÚJO SILVA. REQUERIDO(A): FRANCISCO EDINEY ARAÚJO SILVA. “INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: Fica(m) intimado(s) para comparecer(em) à audiência de interrogatório designada para o dia 05 de abril de 2016, às 10:30 horas, neste fórum. Frecheirinha-CE., 22 de março de 2016. Dr. Bruno dos Anjos – Juiz Substituto titular.” INT. DR(S). CARLOS TIBÉRIO PORTELA PONTES(OAB/CE 25.367), ANTONIO FRANCISCO PORTELA PONTES(OAB/CE 31.423).

2127-64.2016.8.06.0079/0 – INTERDIÇÃO – REQUERENTE: EUFRÁSIO BARBOSA FERREIRA. REQUERIDO(A): JÉSSICA CRISTINA FARIAS FERREIRA. “INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: Fica(m) intimado(s) para comparecer(em) à audiência de interrogatório designada para o dia 05 de abril de 2016, às 11:00 horas, neste fórum. Frecheirinha-CE., 22 de março de 2016. Dr. Bruno dos Anjos – Juiz Substituto titular.” INT. DR(S). JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA LIMA(OAB/CE 9.217), SUANY EULÁLIA AZEVEDO LIMA(OAB/CE 23.181).

1197-22.2011.8.06.0079/0 – AÇÃO PENAL – CRIME – DENUNCIANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO**. DENUNCIADO: **ROGÉRIO EMANUEL DE OLIVEIRA**. “INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: (...) Face ao exposto e com fundamento na legislação já mencionada e no art. 107, inciso IV, do Código Penal Brasileiro, declaro extinta a punibilidade do réu **ROGÉRIO EMANUEL DE OLIVEIRA**, quanto ao fato narrado no presente caderno processual. Após tudo providenciado, inclusive com a expedição de ofício à justiça eleitoral, remetam-se os autos ao **arquivo**. **P R I**. Frecheirinha-CE, 7 de março de 2016. Dr. BRUNO DOS ANJOS – Juiz Substituto Titular”. INT. DR(S). MARCELA GAZZINEO BIJOTTI (OAB-CE 17.474), SÉRGIO LUIZ DE MESQUITA SOUZA (OAB-CE 20.396). GEORGINA RÉGIA ARCANJO VICENTE DA FROTA (OAB-CE 21.092).

1582-28.2015.8.06.0079/0 – TERMO CIRCUNSTANCIADO – CRIME – INDICIADO: **JOSÉ AUGUSTO CHAGAS PONTES**. VÍTIMA: **MARIA PONTES ROSA**. “INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: (...) Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do agente, em face do cumprimento integral da transação penal. (...). Frecheirinha-CE, 7 de março de 2016. Dr. BRUNO DOS ANJOS – Juiz Substituto Titular”. INT. DR(S). FRANCISCO UBIRATAN PONTES DE ARAÚJO (OAB-CE 25.812).

COMARCA DE GENERAL SAMPAIO - VARA UNICA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO